

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO –
ARSP
DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO – GSB**

PARECER TÉCNICO SINTÉTICO – PT/DS/GSB/Nº 125/2021

Processo: 86548794

ASSUNTO: Análise da Defesa Prévia apresentada pela CESAN frente ao Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº 022/2019, referente à fiscalização do Sistema de Abastecimento de Água de Domingos Martins.

1. DOS FATOS

Após ação de fiscalização das condições técnicas e operacionais do Sistema de Abastecimento de Água concedido ao prestador de serviços no Município de Rio Novo do Sul, realizada nos dias 21,22 e 24 de maio de 2019, foram observados procedimentos que não estão em conformidade com a legislação aplicável, boas práticas do setor de saneamento e/ou normas técnicas vigentes.

Diante do exposto, foi emitido o Relatório de Fiscalização RF/DS/GSB/016/2019 e o Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº22/2019, em que foram observadas vinte e quatro não conformidades. Tais documentos foram recebidos pela CESAN em 06/12/2019, a qual apresentou Defesa Prévia no dia 02/01/2020, por meio do ofício nº PR/007/075/2019, que será avaliada neste parecer.

2. PARECER

Quadro 1: Constações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº022/2019.

CONSTATAÇÕES DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO	INDICAÇÕES EQUIPE TÉCNICA
C1: Porta em mau estado de conservação no Booster Parque Alpina.	Constatação solucionada.
C2: Tubulações enferrujadas no Booster Carlos Germano Schwambach.	Constatação solucionada.
C3: Bombas não fixadas no piso nas seguintes unidades do S.A.A. de Domingos Martins: Booster Parque Alpina e Booster Carlos Germano Schwambach.	Constatação solucionada.
C4: Caixas com muita vegetação nas seguintes unidades do S.A.A. de Domingos Martins: Caixa do medidor de vazão de entrada da ETA Aracê e Caixa da Válvula de controle de distribuição do Reservatório de Santa Isabel.	Constatação solucionada.
C5: Há trinca na parede externa do floculador da ETA de Aracê.	Aplicação da penalidade.
C6: Há sinais de corrosão nas paredes dos filtros da ETA Aracê.	Aplicação da penalidade.
C7: Faltam acessos aos filtros na ETA Aracê.	Aplicação da penalidade.
C8: Faltam identificações nas dosadoras e tanques da ETA Aracê.	Constatação solucionada.
C9: Tanque de contato com vegetação na ETA Aracê.	Constatação solucionada.
C10: Ausência de tanque de contenção para Flúor conservado em tambor na ETA Aracê.	Aplicação da penalidade.
C11: Ausência de placas de identificações nas seguintes unidades do S.A.A. de Domingos Martins: ETA Ponto Alto, Reservatório Aracê, Reservatório Santa Isabel, Reservatório Domingos Martins e Reservatório Vivendas.	Constatação solucionada.

C12: Mau estado de conservação das seguintes unidades do S.A.A. de Domingos Martins: Casa de Química na ETA Ponto Alto, Reservatório Santa Isabel e Casa de Química da ETA Aracê.	Aplicação da penalidade para as inconsistências que permanecem.
C13: Faltam identificações nas dosadoras na ETA Ponto Alto.	Constatação solucionada.
C14: Instalações inadequadas (tubulações, suporte de apoio ao dosador na chegada) na ETA Ponto Alto.	Constatação solucionada.
C15: Medidor de saída não funciona na ETA Ponto Alto.	Constatação solucionada.
C16: Tampas enferrujadas nas seguintes unidades do S.A.A. de Domingos Martins: Tanque de contato na ETA Ponto Alto e Reservatório Domingos Martins.	Constatação solucionada.
C17: Ausência de iluminação na EEAT da ETA de Aracê.	Constatação solucionada.
C18: Falta cercamento das seguintes unidades do S.A.A de Domingos Martins: Reservatório Domingos Martins e Reservatório Santa Isabel.	Constatação solucionada.
C19: Há caixa de inspeção quebrada no Reservatório Domingos Martins.	Constatação solucionada.
C20: Há sinais de infiltração no Reservatório Aracê.	Aplicação da penalidade.
C21: Descarga localizada à Rua Dom Pedro II, na sede de Domingos Martins, tem tampa com identificação para Esgoto.	Constatação solucionada.
C22: Descarga vistoriada na Rua Maria Dorotéia Hand (Ponto Alto) está sem tampa de proteção.	Constatação solucionada.
C23: Duto de ventilação do Reservatório Aracê sem tela de proteção.	Constatação solucionada.
C24: A CESAN informou que há redes de distribuição em funcionamento na faixa de 12 a 40mm, abaixo do recomendado pela normas técnicas.	Constatação em acompanhamento.

3 CONCLUSÃO

Após análise da defesa prévia enviada pela Cesan frente às constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº 022/2019, conclui-se que as constatações C1, C2, C3, C4, C8, C9, C11, C13, C14, C15, C16, C17, C18, C19, C21, C22 e C23 foram consideradas solucionadas e a constatação C24 foi classificada como em acompanhamento.

Por sua vez, para as constatações C5, C6, C7, C10, C12, C20 indica-se o indeferimento da defesa apresentada e aplicação total ou parcial da penalidade para as inconsistências que permanecem.

O Quadro 1 resume a avaliação ao atendimento das constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº022/2019, após análise da defesa prévia apresentada pela CESAN.

Cumprir destacar que a análise dos processos administrativos pela equipe técnica da área de saneamento básico é estritamente de cunho técnico, sem adentrar as questões de conveniência e oportunidade, tampouco examinar pontos estritamente jurídicos ou econômicos do questionamento.

Este é o parecer, s.m.j.

Vitória (ES), 04 de Outubro de 2021.

Priscila Ribeiro Spala
Especialista em Regulação e Fiscalização

Jéssica Novelli
Gerente de Saneamento Básico